

JUCESP
26 06 18



JUCESP PROTOCOLO
0.595.646/18-9



VIDROPORTO S/A.
CNPJ/MF Nº 48.845.556/0001-05
NIRE 35.300.107.799

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2018.**

1. LOCAL, HORA E DATA

Na sede social da Vidroporto S.A., localizada no Km 226,8 da Rodovia Anhanguera, na cidade de Porto Ferreira, estado de São Paulo, CEP 13.660-000, às 15h00m (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de Abril do ano 2018 (dois mil e dezoito).

2. CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" nas edições dos dias 23/03/2018 à página 203; 24/03/2018 à página 83 e 27/03/2018 à página 290 e no "Jornal do Porto" nas edições dos dias 23/03/2018 à página 12; 29/03/2018 à página 10 e 06/04/2018 à página 10.

3. PRESENÇA

Presentes Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presente também o Sr. Edson Luís Rossi, Diretor Presidente da Companhia.

4. INSTALAÇÃO

Regularmente instalada em primeira convocação, às 15h25m, em vista da presença de acionistas que representam 100% do capital social, nos termos do Artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

5. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente - Sra. Fernanda Maia Salzano

Secretária - Sra. Mariana Rosa Storti Simi 

JUCESP
28 05 18

6. ORDEM DO DIA

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017;
- II) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017;
- III) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício 2018.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I) Aumento do capital social referente ao saldo a pagar de dividendos de 2017, no valor de R\$ 2.022.850,61 (dois milhões, vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), com a emissão de 2.254.124 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não conversíveis para qualquer outra forma, utilizando o valor do Patrimônio Líquido em 31/12/2016 como avaliação da Companhia, ao preço de R\$ 0,8974 por ação;
- II) Reforma do Estatuto Social com a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º para refletir o aumento do capital social e o número de ações, caso sejam aprovados na destinação do resultado do **Item II da A.G.O.** e/ou no **Item I e da A.G.E.**;
- III) Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima, caso restem aprovadas;
- IV) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

7. DELIBERAÇÕES ADOTADAS em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em questão de Ordem:

Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi dispensada a leitura dos documentos referidos no Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficando registrado

VIDROPORTO
25 05 18

que não há necessidade de esclarecimentos adicionais, tendo em vista que foram os mesmos publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição do dia 13/04/2018 à página 48, no "Jornal do Porto", edição do dia 13/04/2018, às páginas 01, 02 e 03 e na rede mundial de computadores, no endereço www.vidroporto.com.br.

Em Assembleia Geral Ordinária:

Item I) Foram aprovados pela totalidade dos acionistas presentes, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes o exercício de 2017.

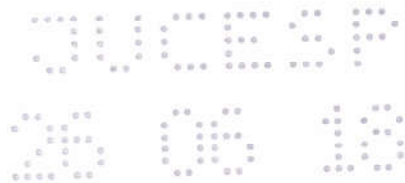
Item II) Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, conforme Proposta da Administração, nos termos do Artigo 192 da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, a **destinação do lucro líquido do exercício 2017**, nos seguintes termos:

- a) Que o resultado do exercício, ajustado pelo Juros sobre o Capital Próprio, Constituição de Reserva Legal e Provisão de Pagamento de Dividendos, no valor de R\$ 27.351.067,05 (vinte e sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, sessenta e sete reais e cinco centavos), **seja utilizado para aumento do capital social, mantendo-se o número atual de ações.**
- b) Distribuição de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 6.162.516,28 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), a serem pagos de Maio de 2018 a Abril de 2019.
- c) Que o saldo da Reserva de Ágio, constituída em 2013, no valor de R\$ 2.238.504,96 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), **seja utilizado para aumento do capital social, mantendo-se o número atual de ações.**

O valor ora aprovado do aumento de capital social será, na sequência dos trabalhos, homologado pela Assembleia Geral Extraordinária, com a competente alteração e consolidação do Estatuto Social.

III) Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global a ser paga aos Administradores da Companhia, em até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), compreendendo a remuneração fixa e variável do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período entre 01 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, devendo o Conselho de Administração efetuar a distribuição entre os seus membros e os da Diretoria, em reunião própria.

Todos os Itens deliberados nesta Assembleia Geral Ordinária foram aprovados sem quaisquer manifestações, ressalvas, reservas ou oposições dos acionistas presentes, representando 100% do capital social da Companhia.



Encerrada a Assembleia Geral Ordinária e após a confirmação da existência do quórum legal, foi iniciada a Assembleia Geral Extraordinária.

8. DELIBERAÇÕES ADOTADAS em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em questão de Ordem:

Pela unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovada a lavratura da Ata sob a forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

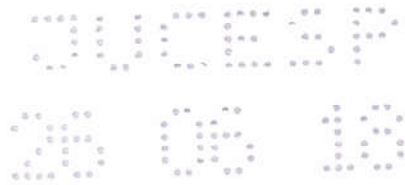
Em Assembleia Geral Extraordinária:

Item I) Foi aprovado pela totalidade dos acionistas presentes, o aumento do capital social mediante a utilização do saldo a pagar, referente dividendos do exercício, ano calendário 2016, no valor de R\$ 2.022.850,61 (dois milhões, vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), **mantendo-se o número atual de ações.**

Item II) Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, a reforma do Estatuto Social com a alteração da redação do *caput* do Artigo 5º para refletir o aumento do capital social e o número de ações, conforme as deliberações constantes do **Item II da A.G.O.** e do **Item I e da A.G.E.**, com a memória de cálculo abaixo, para os efeitos de direito:

Memória:	Valor do Capital Social	Quant. Ações
Capital Social	R\$ 140.191.226,19	164.875.209
Aumento aprovado no Item II, "a", da A.G.O., sem emissão de ações	R\$ 27.351.067,05	0
Aumento aprovado no Item II, "c", da A.G.O., sem emissão de ações	R\$ 2.238.504,96	0
Aumento aprovado no Item I da A.G.E., sem emissão de ações	R\$ 2.022.850,61	0
	R\$ 171.803.648,81	164.875.209

Assim sendo, o capital social passou de R\$ 140.191.226,19 (cento e quarenta milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 164.875.209 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não conversíveis para qualquer outra forma para R\$ 171.803.648,81 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e



quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 164.875.209 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não conversíveis para qualquer outra forma.

Com a consequente alteração na redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, nos seguintes termos:

“ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 171.803.648,81 (cento e setenta e um milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 164.875.209 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, não conversíveis para qualquer outra forma.”

Os Parágrafos do Artigo 5º do Estatuto Social não sofreram alterações neste ato, permanecendo todos eles vigentes conforme a última deliberação aplicável aos mesmos.

Item III) Foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações supra, passando a vigorar conforme o **ANEXO I**.

Item IV) Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Sociedade.

Todos os Itens deliberados nesta Assembleia Geral Extraordinária foram aprovados sem quaisquer manifestações, ressalvas, reservas ou oposições dos acionistas presentes, representando 100% do capital social da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, com a lavratura da presente **“Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária”**, em folhas soltas, a serem oportunamente numeradas e encadernadas no “Livro de Atas das Assembleias Gerais” da Sociedade, lida, conferida, aprovada e assinada pelos Senhores Acionistas presentes, por mim Secretária e pela Sra. Presidente da Mesa. As Assembleias Gerais contaram com a participação do Sr. Edson Luís Rossi, Diretor Presidente da Companhia. Porto Ferreira, SP, 24 (vinte e quatro) de Abril de 2018.
MESA: Fernanda Maia Salzano – Presidente; Mariana Rosa Storti Simi - Secretária.
ACIONISTAS PRESENTES: Quatroefe Administração e Participações Ltda., representada por Fernanda Maia Salzano; Maria Beatriz Fachine Cortez; Dora Ribaldo Buono, representada por Mariangela Ribaldo Buono; Aldo Rocha Conrado por si e

JUCESP
26 JUN 2018

representando Conrado Participações Ltda.; Norberto Tadeu Vilas Boas; Emerson Conrado; Carlos Eduardo Vilas Boas por si e representando José Carlos Vilas Boas; Leonildo José Storti; Mariana Rosa Storti Simi por si e representando Lourival Luiz Storti, Vivian Rosa Storti, Marília Rosa Storti e Rafael Storti.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da que consta no "Livro de Atas das Assembleias Gerais dos Acionistas" desta Sociedade e autorizamos seu registro e publicação. Porto Ferreira, SP, 24 de Abril de 2018.

MESA:

Fernanda Maia Salzano – Presidente

Mariana Rosa Storti Simi – Secretária

[Handwritten signature of Fernanda Maia Salzano]
[Handwritten signature of Mariana Rosa Storti Simi]



[Handwritten initials]